

**GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - EFETIVO
EDITAL Nº 08/2012**

*Divulga Gabarito Preliminar
do Concurso Público Municipal
- Ubiratã - Efetivo - Edital nº
001/2011.*

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	B	C	D	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	A	D	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	A	C	C	B	A	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	C	C	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	D	A	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	A	C	C	A	C	A

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	B	C	D	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	B	C	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	D	D	D	B	B	B	D

GUARDIÃO DE BENS PÚBLICOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	B	C	D	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	A	B	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	B	C	D	C	A

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	B	C	D	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	C	B	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	A	D	B	C	A	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	C	C	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	D	C	A	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	D	A	C	A	B	D	C

O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito.

O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado no protocolo da Prefeitura Municipal de Ubatã.

O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem redigidos em termos, bem como os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

Ubatã-PR, 23 de janeiro de 2012.

MARIA ROSENEIS LIMA DOS REIS
Presidente da Comissão Especial